



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.671/94

"AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO NO PERÍMETRO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO DISTRITO DE IBITUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES, FAZ saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu-ES, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder a Sra., VALDINEIA VIOLA RODRIGUES, o direito de construir sobre o terreno correspondente, a sepultura S/N, no perímetro do Cemitério Público do Distrito de Ibituba, Estado do Espírito Santo, local em que encontram-se depositados os restos mortais de seu Pai Sr. PEDRO VIOLA NETO, uma catacumba em caráter perpétuo coletivo, isento dos emolumentos previstos em lei;

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Ordeno, portanto, a todas as autoridades que cumpram e a façam cumprir como nela se contém.

O Secretário da Secretaria Municipal de Administração e Finanças faça publica-la, imprimir e cumprir.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES, aos 05 (cinco) dias do Mês de Julho do ano de 1994.

JOSE FRANCISCO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA
em 05 de Julho de 1994

Lana Mara do Anjos
Sec.Mun. de Adm e Finanças